

INSTRUÇÕES PARA AS MATRICULAS

Se ficou colocado num dos nossos cursos, clique em "Matrículas online" e autentique-se usando: o seu n.º de documento de identificação.

- Ser-lhe-á pedido que preencha os seus dados de identificação para a faculdade, bem como o inquérito RAIDES (O inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior é um inquérito anual, de âmbito nacional, dirigido a todos os estabelecimentos do ensino superior, que visa caracterizar o sistema de ensino superior, na vertente de alunos inscritos e diplomados).

O próximo passo é imprimir o comprovativo da matrícula bem como as referências multibanco para efetuar o pagamento da 1.ª prestação de propina, seguro escolar e custos administrativos.

A matrícula só fica validada se efetuar estes primeiros pagamentos. O não pagamento no prazo estipulado levará a que a vaga seja disponibilizada a outro candidato.

Os candidatos que tenham direito aos descontos anunciados, devem enviar um email para mmg@fd.unl.pt a solicitar o mesmo. O desconto é efetuado na última prestação de propina devendo por isso efetuar o pagamento da 1.ª prestação na sua totalidade.

Até dia 31 de julho deve enviar por email (sacademicos@fd.unl.pt), num único PDF, os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão ou outro documento de identificação;
- Cópia do boletim de vacinas onde conste que tem a vacina do tétano atualizada;
- Cópia do certificado de habilitações (certidão de conclusão da licenciatura/mestrado) com a média final do curso;
- Comprovativo de morada fiscal.

A partir deste ano as faturas recibo de propinas que não tiverem morada fiscal e número de contribuinte dos alunos não poderão ser deduzidas no IRS.

As declarações de matrícula só poderão ser emitidas após efetuar o pagamento da 1.ª prestação da propina e o envio destes documentos. A divisão académica envia um email a todos os estudantes a confirmar a matrícula e com a indicação do n.º de aluno para que possa imprimir online a declaração de matrícula.

Os estudantes que vivam no estrangeiro podem efetuar o pagamento via transferência bancária, para o mesmo iban que usaram para efetuar o pagamento da taxa de candidatura. Nesse caso devem acrescentar o comprovativo da transferência ao pdf dos documentos a enviar.

Os candidatos que tenham a matrícula condicionada à apresentação do Reconhecimento das Habilitações Estrangeiras, devem enviar também no PDF uma cópia do comprovativo de como já efetuaram o pedido do reconhecimento.